



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 156/01 DE 13 DE AGOSTO DE 2001**

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PROJETO ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NAS CARVOARIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ASSISTÊNCIA FAMILIAR-“VALE CIDADANIA”.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Ficam designados os membros da Comissão Executiva Municipal do Projeto de Erradicação do Trabalho Infantil nas Carvoarias de Mato Grosso do Sul – Assistência Familiar- “Vale Cidadania”, na seguinte forma:

Presidente= DIONETA ALIPIO COSTA  
Vice-Presidente= ARACY AYALA DO AMARAL VASCONCELOS  
1º- Secretario= MIQUEIAS NOGUEIRA MARTINEZ  
Membro= REGINALDO MENDES DA SILVA  
Membro= ANTONIO CARLOS CASTELO BRANCO

**ARTIGO 2º**- Ficam revogado “in totum” os Decretos nº- 060/98 de 26/05/1998 e nº- 039/01 de 31 de Janeiro de 2001.

**ARTIGO 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE AGOSTO DE 2001.

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

*Adelino Oliveira Filho*  
ADILNO OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Controle e Gestão

R	25.405,98	4.928,70	30.334,68
	505.961,79	53.764,32	559.726,11
	0,00	0,00	0,00
	505.961,79	53.764,32	559.726,11
	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
	1.616.488,71	166.682,96	1.783.171,67

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
COMARCA DE FÁTIMA DO SUL  
MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL

**REGISTRO CIVIL**  
Bel. **MARIO MIKIO MIYASHITA**  
Oficial do Registro Civil

**EDITAL DE PROCLAMAS n° 4.841.**

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 180, n°s - 1, 2 e 4, do Código Civil Brasileiro:

**"MARCELO MIRAPALHETE DIAS DE OLIVEIRA e MELISSA KÖPP SETTI"**

Ele, natural do Rio Grande do Sul, nascido em Pelotas, aos 03 de novembro de 1.973, engenheiro agrônomo, solteiro, domiciliado e residente na rua Tenente Antonio João, n° 1963, nesta cidade, filho de: LEONIDIO NEIL DIAS DE OLIVEIRA e de IDI MIRAPALHETE DIAS DE OLIVEIRA, ambos brasileiros, naturais do Rio Grande do Sul, domiciliados e residentes na rua Tiradentes, 1740, na cidade de Pelotas-RS.

Ela, natural do Estado de Santa Catarina, nascida em Lages, aos 15 de junho de 1.973, dentista, solteira, domiciliada e residente na rua da Praia, 445, Bairro Daniela, na cidade de Florianópolis-SC, filha de: JOÃO ROGERIO MENDES SETTI, nascido aos 03 de fevereiro de 1947 e de MARLI TERESINHA KÖPP SETTI, nascida aos 01 de outubro de 1.948, ambos brasileiros, naturais do Estado de Santa Catarina, domiciliados e residentes na rua da Praia, 445, Bairro Daniela, na cidade de Florianópolis-SC.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro a presente para ser afixado em Cartório no lugar de costume e publicado no Jornal Diário MS.

1976/1

Cartório de Registro Civil e Inventariário  
Fátima do Sul-MS, 26 de novembro de 2.001.

LVRO: D-12  
Fls.: 155

*Bel. Mario Mikio Miyashita*  
Of. Tab. e Of. de Inv. Civil

00871727/0001-44

Cartório de Registro Civil e Inventariário  
Tubalândia de Cultivares

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E INVENTARIÁRIO

Oficial Tabelião  
Rubens Cristiano Catalan  
S08210102

BRASIL MATO GROSSO, 798 - CULTURAMA - COMARCA DE FÁTIMA DO SUL - MS

**EDITAL DE PROCLAMAS n. 327**

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo Artigo n. 180, n. 1, 2, e 4 do Código Civil Brasileiro,

**OSMAR ALVES DE SOUZA e CELESTE BATISTA DE LIMA.**

ELE: natural do Estado da Bahia, nascido aos (03) de julho (07) de 1938, profissão: lavrador, Estado Civil: viúvo; residente e domiciliado na Rua 25 de dezembro, n. 715, em Doadópolis-MS, filho de: JOSEMIRO RIBEIRO DE SOUZA e ANIZIA ALVES DE JESUS, ambos naturais do Estado da Bahia.

ELA: natural de Uberaba - SP, nascida aos 24 de maio (05) de 1949, profissão: lavradora; estado civil: divorciada, residente e domiciliada na Rua O Pioneiro, n. 818, Distrito de Culturama, filha de: SEBASTIÃO BATISTA DE LIMA e MIQUELINA GERBAUDO, ambos naturais do Estado de São Paulo.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavro a presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e publicação no Jornal Diário do Povo.

Culturama-MS, 28 de Novembro de 2001.

LVRO D-3, Pa. 027

00871727/0001-44

Cartório de Registro Civil e Inventariário  
Rua Mar. Góes, 799  
CULTURAMA - CEP 79200-000  
FÁTIMA DO SUL - MS

*Rubens Cristiano Catalan*  
Of. Tab. e Of. de Inv. Civil

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2001.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA SUPRA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

*Bel. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Secretário de Controle e Gestão

188/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
**DECRETO N° 166/01 DE 13 DE AGOSTO DE 2001**

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PROJETO ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NAS CARVOARIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ASSISTENCIA FAMILIAR-VALE CIDADANIA.

O Professor ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1°-** Ficam designados os membros da Comissão Executiva Municipal do Projeto de Erradicação do Trabalho Infantil nas Carvoarias de Mato Grosso do Sul - Assistência Familiar- Vale Cidadania", na seguinte forma:

Presidente= DIONETA ALIPIO COSTA  
Vice-Presidente= ARACY AYALA DO AMARAL VASCONCELOS  
1º Secretário= MIQUEIAS NOGUEIRA MARTINEZ  
Membro= REGINALDO MENDES DA SILVA  
Membro= ANTONIO CARLOS CASTELO BRANCO

**ARTIGO 2°-** Ficam revogado "in totum" os Decretos n° 66Q/98 de 26/05/1998 e n°- 039/01 de 31 de Janeiro de 2001.

**ARTIGO 3°-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4°-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE AGOSTO DE 2001.

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

*Bel. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Secretário de Controle e Gestão

DECRETO N° 168/01 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001

"Debate sobre abertura de Crédito Adicional Especial"

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a autorização contida no Artigo 1°, da Lei Municipal n° 687/01 de 11 de Abril de 2001.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1°** Fica aberto na Divisão de Finanças um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais) para atender despesas de acordo com a seguinte classificação:

2.30 - DEPTO MUN DE CULTURA, ESPORTES E LAZER		
DESP OPERF POCO SEMI-ART ESTADIO MUNICIPAL		
06 46 228-2 87		
010 3132-01	SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS	R\$ 1.700,00
06 46 224-1 75	AQUIB EQUIP POOCO SEMI-ART ESTADIO MUNICIPAL	
012 4120-00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.220,00
	<b>TOTAL DAS SUPLEMENTACOES</b>	<b>R\$ 4.920,00</b>

**ARTIGO 2°** O crédito Adicional Especial objeto do artigo 1° do presente Decreto, será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

18 01 576-2 01	RE EMPENHAMENTO-EMPENHOS CANCELADOS	
(191) 2102-00	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 4.920,00
	<b>TOTAL DAS ANULACOES</b>	<b>R\$ 4.920,00</b>

**ARTIGO 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4°** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE OUTUBRO DE 2001.

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA SUPRA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

*Bel. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Secretário de Controle e Gestão

188/01